ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE VALORES MOBILIÁRIOS

AZURRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 59.795.522/0001-70

Para os fins do artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceiçao de Monte Alegre, nº 107, conj. 163, CEP 04.563-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.717.397/0001-41 ("**Coordenador**"), na qualidade de instituição intermediária responsável, comunica o início da oferta pública ("**Oferta Pública**") Emissão da Série de Cotas de classe Únicas ("Cotas") do **AZURRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** CNPJ: 59.795.522/0001-70 ("Fundo"), representado por sua administradora **BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, emitidas com base no Instrumento Particular de Constituição do Fundo e no Regulamento do Fundo devidamente constituído e vigente, com as seguintes características:

1. **Valores mobiliários ofertados:** Serão objeto da Oferta Pública, conforme previsto na Resolução 160 em seu Artigo 27º, até 510 (quinhentos e dez) Cotas, ao valor nominal unitário, na data de emissão, de R$ 1.000,00 (um mil), somando o valor total de emissão de até R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Instituição intermediária: A distribuição das Cotas será realizada pelo Coordenador.

2. **Rito de registro de distribuição:** Registro Automático perante a CVM, conforme previsto no artigo 27 da Resolução CVM 160.

3. **Garantia firme:** A Oferta Pública não conta com garantia firme do Coordenador e é destinada a investidores profissionais na data deste **Anúncio de Início**.

4. **Público-alvo:** A Oferta Pública é destinada exclusivamente a investidores profissionais, tendo seguido o rito de Requerimento de Registro Automático a CVM conforme previsto no artigo 27 da Resolução CVM 160.

5. **Cronograma da Oferta Pública**: As Cotas serão distribuídas em até o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de divulgação deste anúncio (anúncio de início de distribuição), nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 160.

6. **Registro da Oferta Pública na CVM:** Requerimento Automático de Registro na CVM, conforme previsto no artigo 27 da Resolução CVM 160.

MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:

BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Rua Conceiçao de Monte Alegre, nº 107, conj. 163,
CEP 04.563-060 - Itaim Bibi - São Paulo / SP

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

A data deste anúncio é 14 de abril de 2025.

BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Coordenador